



jm

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Código Postal 8100

ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/95

Nos termos do Art.º 28º, do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, é emitido o Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 1/95, em nome de **SOCIEDADE URBANIZADORA DO RANCHO SANTIAGO, LIMITADA**, com sede no Edifício Harcourt, sítio de Valverde, freguesia de Almancil, portadora do cartão de identificação de pessoa colectiva n.º 502211024, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Loulé sob o número zero três mil duzentos e trinta e seis, através do qual é licenciada a alteração às especificações do alvará de loteamento n.º 1/95 emitido em sete de Março de mil novecentos e noventa e cinco, que incide sobre o prédio sito no Lameiro, da Freguesia de Almancil, respeitante ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número zero seis cento e um, barra, dezanove zero nove noventa e quatro e omissa na matriz, da mesma freguesia.

As alterações à operação de Loteamento e Obras de Urbanização, foram aprovadas, pelas deliberações camarárias de dezoito de Junho de mil novecentos e noventa e seis e de três de Março de mil novecentos e noventa e oito, respeitam o disposto no Plano Director Municipal e apresentam, de acordo com a Planta de Síntese e de Áreas de Cedência que constitui anexo I, as seguintes características:

Não existe alteração na área do prédio a lotear. A área do prédio a lotear é de **67 105 m²**. A área total de construção é de **7 168 m²**, o volume total de construção de **24 994 m³** e a área total de implantação dos lotes de **6 094 m²**, correspondentes a **26** lotes, dos quais **25** lotes são destinados a habitação e **1** lote é destinado a zona desportiva, piscina e ténis, que perfazem a área total de **51 152 m²** conforme quadro seguinte:

.....
.....
.....
.....
.....

2

Lotes	Área dos Lotes (m ²)	Área de Implantação (m ²) (a)	Área Máxima Construção (m ²) (b)	N.º Máx. Pisos		N.º de Fogos	Finalidade
				acima da cota de soleira	abaixo da cota de soleira		
1	1.897	250	312	2	1	1	Moradia Isolada
2	1.926	197	240	2	1	1	idem
3	1.871	265	287	2	1	1	"
4	1.840	276	321	2	1	1	"
5	2.260	276	321	2	1	1	"
6	2.375	291	318	2	1	1	"
7	2.565	250	312	2	1	1	"
8	2.235	291	318	2	1	1	"
9	2.273	197	240	2	1	1	"
10	2.275	265	286	2	1	1	"
11	2.280	276	321	2	1	1	"
12	2.225	291	318	2	1	1	"
13	1.775	224	274	2	1	1	"
14	1.946	250	312	2	1	1	"
15	2.450	276	321	2	1	1	"
16	1.980	291	318	2	1	1	"
17	2.085	276	321	2	1	1	"
18	1.945	224	274	2	1	1	"
19	1.700	224	274	2	1	1	"
20	1.741	224	255	2	1	1	"
21	416	140	175	2	1	1	Moradia Geminada
22	489	140	175	2	1	1	Idem
23	512	140	175	2	1	1	"
24	543	140	175	2	1	1	"
25	548	140	175	2	1	1	"
26	7.000	280	350	2	1	-	Zona desp./Pisc./Ténis
Totais	51.152	6.094	7.168	-----	-----	25	-----

-----a) Alinea c) do ponto 4 do Despacho Conjunto MPAT - MCT - 05/01/93.

-----b) Alinea b) do ponto 4 do Despacho Conjunto MPAT - MCT - 05/01/93.

-----Exceptuando-se os lotes que se encontram enquadrados no ponto 6.

-----As alterações às obras de urbanização compreendem:

-----Criação de nova entrada para a Urbanização, junto ao Lote n.º 4;

-----Eliminação de um pequeno troço de via (25 m) com a construção de um impasse, mantendo-



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Código Postal 8100

2

- se como área de cedência, mas destinado a zona verde;-----
- Eliminação da parcela destinada a estação de tratamento de águas residuais, mantendo-se como área de cedência, mas destinado a zona verde;-----
- Alteração da posição do posto de transformação;-----
- Das referidas alterações não resultarem encargos adicionais aos inicialmente previstos.-----
- As alterações à operação de loteamento compreendem:-----
- Alteração na implantação e configuração dos Lotes 21 a 25, consequente de ajustes das áreas dos mesmos.-----
- Aumento da área dos lotes 4, 17, 18, 21, 22, 23, 24 e 25 e redução da área dos lotes 5, 6, 8, 11, 12, 13, 15, 16, 19 e 26, resultando a redução da área total dos lotes de 51 828 m² para 51 152 m²;-----
- Aumento da área de cedência à Câmara Municipal de 15 277 m² para 15 953 m².-----
- Os condicionalismos de licenciamento são os que constam do regulamento, que constitui anexo II.-----
- São cedidos à Câmara Municipal para integração no Domínio Público Municipal 15 953 m² de terreno, 5 020 m² destinados a zonas verdes e, restante área do terreno destinada a infra-estruturas, da qual 10 908 m² de área são para arruamentos, passeios e lugares de estacionamento e, 25 m² para posto de transformação, conforme Planta de Síntese e de Áreas de Cedências que constitui anexo I.-----
- Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 448/91 de 29 de Novembro, com as alterações introduzidas, pelo Decreto-Lei n.º 334/95, de 28 de Dezembro e pela Lei n.º 26/96 de 1 de Agosto.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Código Postal 8100

-----Loulé, 15 de Maio de 1998-----

-----JOAQUIM MANUEL DOS SANTOS VAIRINHOS, Presidente da Câmara Municipal de
Loulé:-----

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Joaquim Manuel dos Santos Vairinhos'.

Registado na Câmara Municipal de Loulé, livro n.º 6, em 15/05/98.-----

O Chefe de Divisão :-----

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Paulo Jorge Rocato'.